



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

Indicação nº 001/2021

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Seja disponibilizado aos munícipes o serviço de sobreaviso para ocupantes do cargo de motorista da Secretaria Municipal da Saúde.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A presente sugestão dá-se, considerando que o horário de atendimento ao público no Posto de Saúde é até as 17 horas das sextas-feiras. Daí vê-se a necessidade da implantação desse serviço nos finais de semana e feriados, em que o servidor fica em sua casa a disposição da Secretaria Municipal da Saúde.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2021.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese - MDB

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!